



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. CHRISTOVÃO GONORING**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 030/2017, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 059/2018 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do dia 29/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 29/03/2018 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº. 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **JOSÉ ROBERTO ROCHA AMARAL**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 040/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1910 – DIA 21/03/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 007/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências.

Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Concede Título de Cidadão Leopoldinense.

Encaminhado para Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2018, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Concede Título de Honra ao Mérito.

Encaminhado para Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Requerimento Nº 003/2018, de autoria do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vem REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando informação no sentido de apurar se há algum servidor público municipal que desempenham atividades diversas das atribuições para quais foram nomeados ou contratados, de maneira a caracterizam DESVIO DE FUNÇÃO.

Desse modo, caso a resposta do presente questionamento seja positiva, desde já requer encaminhamento a esta Casa da relação nominal dos servidores que se encontram nesta situação, com a descrição do cargo e a repartição respectiva e quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação e em qual prazo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 010/2018, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o cadastro contendo a numeração de todos os postes da rede elétrica do Município, com a intuito de registrar o histórico de manutenção, reparos e substituições.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Moção de Congratulação Nº 003/2018, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**.

Manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à Polícia Militar, em especial ao DPM de Santa Leopoldina, sob o comando do Sargento Vanderley Machado Soares, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município, bem como pelo êxito na condução dos policiais da Barra de Mangaraí na operação Verão 2018 e, ainda, por garantir ao Cidadão Leopoldinense um carnaval sem nenhuma ocorrência relevante.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1911 – DIA 28/03/2018

ORDEM DO DIA

Leitura da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **PONTO DAS PLACAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de títulos comemorativos, em referencia ao Título de Cidadão Leopoldinense, tendo em vista o 131º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 17 de abril de 2018, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica